

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

Assessoria Técnica

PORTARIA

PORTARIA Nº 138/2024

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto Estadual nº 57.653/2024, na Portaria SEDES nº 56/2024 e no PROA 24/2100-0001394-4, resolve:

Art.1º Repassar o valor de R\$ 4.507.200,00 (quatro milhões quinhentos e sete mil e duzentos reais), através do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social abaixo relacionados, a título de cofinanciamento extraordinário de Benefício Eventual, modalidades Aluguel Social e/ou Estadia Solidária:

Modalidade: Repasse de recursos fundo a fundo

Dotação Orçamentária UE: 21.78

Projeto/Atividade: 1975

Subprojeto: 17

Recurso: 0001

Resolução CIB/RS nº 004/2024 (DOE/RS 27/05/24) / Deliberado na Resolução CEAS/RS nº 11/2024 (DOE/RS 23/05/24)

Portaria 056/2024 (DOE/RS 07/06/24) / Portaria 065/2024 (DOE/RS 12/06/24) / Portaria 077/2024 (DOE/RS 21/06/24)

Nº	FMAS	CNPJ FMAS	CODIGO BANCO	CÓDIGO AGENCIA	CONTA CORRENTE	SUBPROJETO	QTDADE FAMÍLIAS	VALOR POR FAMÍLIA - R\$	VALOR REPASSE - R\$	PACTUAÇÃO CIB Resolução 4/2024 (SIM)	APROVAÇÃO CEAS Resolução 11/2024 (SIM)	APRESENTAÇÃO PLANO DE AÇÃO (SIM)
1	Arroio do Meio	14.706.424/0001-80	041	0550	0403367803	17	114	R\$ 2,400.00	R\$ 273,600.00	X	X	X
2	Barra do Rio Azul	14.436.782/0001-10	041	0231	0408365701	17	2	R\$ 2,400.00	R\$ 4,800.00	X	X	X
3	Bom Retiro do Sul	14.370.391/0001-40	041	0132	0402231401	17	7	R\$ 2,400.00	R\$ 16,800.00	X	X	X
4	Charqueadas	19.151.314/0001-13	041	0590	0409994400	17	20	R\$ 2,400.00	R\$ 48,000.00	X	X	X
5	Muçum	14.271.347/0001-83	041	0750	0415471507	17	60	R\$ 2,400.00	R\$ 144,000.00	X	X	X
6	Rio Pardo	14.821.867/0001-12	041	0338	0409529406	17	25	R\$ 2,400.00	R\$ 60,000.00	X	X	X
7	São Leopoldo	18.252.451/0001-81	041	0410	0421325901	17	1641	R\$ 2,400.00	R\$ 3,938,400.00	X	X	X
8	São Valentim do Sul	13.784.519/0001-50	041	0711	0406695704	17	2	R\$ 2,400.00	R\$ 4,800.00	X	X	X
9	Sarandi	13.960.249/0001-90	041	0417	0418374502	17	7	R\$ 2,400.00	R\$ 16,800.00	X	X	X
TOTAL									R\$ 4,507,200.00			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FANTINEL,

Secretário de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Crisóvoro Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886473

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de outubro de 2024

Protocolo: 2024001158757

Publicado a partir da página: 138